

PORTARIA N.º 17.358, DE 06/04/2021.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, E CONSIDERANDO O CONTIDO NO PROCESSO N.º 4118/2021 – SEMSA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora RENATA GONÇALVES NASCIMENTO ELLER, Matrícula n.º 33.948, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do Servidor, a partir de 19/03/2021.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto a Servidora estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/03/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

BERNADETE COELHO XAVIER  
Secretária de Saúde